



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 35/2026**

**Venda de ferro velho e material em metal**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do nº3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público:

Proceder à venda de **13.000 Kg (aproximadamente) de ferro velho e material em metal**.

Assim, convidam-se os interessados a apresentar propostas para o efeito, devendo as mesmas serem entregues em carta, fechada e lacrada, ou por outro meio tornada inviolável, com indicação de **“Proposta para aquisição de ferro velho e material em metal”**, entregues na Secção de Atendimento Geral da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio, **até às 16:00 horas do dia 5 de junho de 2026**.

Para ver o equipamento, em causa, os interessados poderão dirigir-se ao estaleiro da Câmara Municipal, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

O referido equipamento será entregue a quem maior valor oferecer, reservando-se a Câmara Municipal o direito de não o entregar se o valor proposto for considerado abaixo do seu valor real.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal